



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 006 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 025/2017

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR DE
GERÊNCIA HOSPITALAR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Sra. **LEIDIANE GEISIANE VILELA PINTO**, portadora do CPF nº 095.715.886-60, para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE GERÊNCIA HOSPITALAR**, enquadrado no símbolo 17 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 13 de janeiro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 13/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 026/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
EPIDEMIOLÓGICA

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Sra. **KEYLLA ANDRADE PEIXOTO LARA**, portadora do CPF nº 092.981.966-79, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, enquadrado no símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 13 de janeiro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 13/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 027/2017

NOMEIA SECRETÁRIO PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE,
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Vice-Prefeito, Sr. **WILMAR RESENDE GRECO**, portador do CPF nº 439.741.556-00, que exerce o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, para responder, cumulativamente, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sendo-lhe, entretanto, vedado acumular os subsídios. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 13 de janeiro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 13/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 04/2017

EMPOSSA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACEMA/MG.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado pela Legislação Municipal atinente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Considerando as indicações feitas pelo Poder Executivo; Considerando as indicações feitas em Assembléia pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema (APAE); Considerando as indicações feitas em Assembléia pela Pastoral da Criança; Considerando as indicações feitas em Assembléia pela Ação Social José Resende - ONG Banco de Alimentos; Considerando as indicações feitas em Assembléia pelo IDECASP-Instituto de Desenvolvimento Comunitário, de Cidadania e Assistência Social de Piracema; **DECRETA: Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, conforme abaixo:

1. Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema (APAE):

- ✓ Jacqueline Mércia Greco Pinto (titular);
- ✓ Andrea Luiza Pinto (suplente).

2. Representantes da Pastoral da Criança:

- ✓ Claudete Silva de Oliveira (titular);
- ✓ Izamara Aparecida da Silva Cornélio (suplente).

3. Representantes da Ação Social José Resende - ONG Banco de Alimentos:

- ✓ Hamilton Jesus dos Santos (titular);
- ✓ João Evangelista Vilela (suplente).

4. Representantes do Instituto de Desenvolvimento Comunitário, de Cidadania e Assistência Social de Piracema:

- ✓ Altair Alves da Costa (titular);
- ✓ José Antônio de Castro Silva (suplente).

5. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- ✓ Ronaldo Martins de Melo (titular);
- ✓ Elizete Aparecida de Oliveira (suplente).

6. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- ✓ Lidiane Aparecida Resende Melo (titular);
- ✓ Ana Paula Silva Vilaça (suplente).

7. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- ✓ Poliana Silva de Oliveira (titular);
- ✓ Miriane Maria Silva (suplente).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 006 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

8. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:

- ✓ Sílvia Júnia Passos (titular);
- ✓ Kelem Anny Silva Marques (suplente).

Parágrafo Único - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 13/01/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança